



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**  
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
São Gonçalo do Gurgueia - PI



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**  
Rua Marcos Vieira, 1621 - Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI  
CNPJ 05.170.237/0001-34 - E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com - Fone 89-3570-1426

**\*Representantes dos Pais e Alunos**

Nome	Condição	CPF
Lizaneide Marques de Sousa	Titular	602.642.501-25
Jesuaido Custódio da Silva	Suplente	724.730.103-15
Nesminia Barros Reis	Titular	462.326.301-06
Edson Lacerda Lima	Suplente	035.213.103-96

**\*Representantes de Professores, alunos e trabalhadores em Educação.**

Nome	Condição	CPF
Cléa Maria Louzeiro de Macêdo	Titular	852.222.673-34
Marizoneide Alves Paraguai	Suplente	821.408.391-53
Germana Custódio Maciel	Titular	351.012.453-72
Eliezelton de Castro Silva	Suplente	021.914.285-84

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo Lustosa Nogueira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ARRAIAL**  
C.N.P.J (M.F) 06.554.026/0001-68



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018**  
**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a aquisição dos livros didáticos com editora detentora de direito exclusivo de distribuição e comercialização, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", inciso I, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa no valor de R\$ 24.592,50 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa Brasil Nordeste Ltda, CNPJ: 05.263.940/0001-97, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Arraial-PI, 10 de abril de 2018.

**NUMAS PEREIRA PORTO**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018  
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Livros didáticos destinado ao ensino infantil da Rede Municipal de Ensino de Arraial-PI.  
CONTRATANTE: Município de Arraial - Estado do Piauí, CNPJ: 06.554.026/0001-68  
CONTRATO: Brasil Nordeste Ltda, CNPJ: 05.263.940/0001-97  
ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, 1477, Centro, CEP: 64.000-200, Teresina-PI.  
VALOR TOTA: R\$ 24.592,50 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);  
FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, INCISO, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO, FME.  
DATA DE ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2018  
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - ESTADO DO PIAUÍ - BIÊNIO 2019/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e, consoante o que dispõe o art. 7º e artigo 8º, parágrafo 1º do Regimento Interno da presente Casa Legislativa, bem como, conforme os termos do parágrafo 5º, do art. 38 da LOM, resolve tornar público e **CONVOCAR** toda Edilidade deste Poder Legiferante, para participar da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

**DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO**

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio 2019/2020, será realizada impreterivelmente a partir das 17:00 hs do dia 17 de abril de 2018, no Plenário da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI, localizado na Rua Marcos Vieira, nº 1621, Centro, nesta municipalidade.

**HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:**

O horário e o prazo para registro de chapa, dar-se-á das 07h30min do dia 16 de abril, até as 13h00min horas do dia 17 de abril de 2018, quer seja, o horário normal de funcionamento da referida Câmara Municipal. Ademais, Os Vereadores interessados em participar da eleição, como candidato, deverá manifestar interesse dentro do prazo acima determinado para fins de registro de candidatura, devendo estar inscrito em chapa correspondente mediante requerimento assinado por todos os concorrentes e dirigido à mesa diretora da Câmara Municipal, vedada a mudança posterior para chapa diversa.

O requerimento único para fins de registro de chapa deverá constar os cargos previstos no art. 40 da LOM, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, devendo ser protocolado junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a eleição da mesa será realizada mediante voto aberto, de acordo com a chamada em ordem alfabética, cujo cada vereador fará declaração de seu voto, sendo considerado eleito ao cargo de Presidente o mais votado, conforme ao que estabelece o artigo 8º, "caput" do Regimento Interno desta Augusta Casa. Destarte, a apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse em 1º de Janeiro do terceiro ano da legislatura, em sessão solene (art. 38, parágrafo 5º da LOM).

Fica determinado, ainda, o diário oficial dos municípios como órgão responsável à realização da referida publicação do presente instrumento convocatório.

Baixa Grande do Ribeiro, 13 de Abril de 2018.

Presidente